PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

LEI Nº 3.760, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Altera a Lei nº 255, de 27 de maio de 1994 e amplia a área do perímetro urbano da sede do município de Jaru.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei amplia a área do perímetro urbano da sede do município de Jaru, criado pela Lei nº 255, de 27 de maio de 1994.

Art. 2º A Lei nº 255, de 27 de maio de 1994, passa a vigorar acrescida da seguinte disposição:

Art. 1A - Passam a integrar a área do perímetro urbano da sede do município de Jaru os seguintes imóveis rurais:

a) Lote Rural N. 01-G da Gleba 53/A, com área de 24,3391 hectares;
b) Lote Rural N. 2/I da Gleba 53/A, com área de 6,3584 hectares;
c) Lote Rural N. 2/J da Gleba 53/A, com área de 6,3584 hectares;
d) Lote Rural N. 2/K da Gleba 53/A, com área de 6,3917 hectares; e
e) Lote Rural N. 2/L da Gleba 53/a, com área de 6,3702 hectares.

Parágrafo único. A delimitação da área descrita encontra-se devidamente identificada nos mapas e memoriais descritivos anexos, que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 255, de 27 de maio de 1994, não abrangidos por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 18 de março de 2024.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**, **Prefeito Municipal**, em 18/03/2024 às 17:10, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2212896** e o código verificador **0300932A**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo I	14/03/2024	2205995
2	Anexo II	14/03/2024	2205996
3	Anexo III	14/03/2024	2205997
4	Anexo IV	14/03/2024	2205998
5	Anexo V	14/03/2024	2205999

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **19/03/2024**, edição **554**, página **59** e código verificador **17458**.

Referência: Processo nº 19-2831/2024. Docto ID: 2212896 v1